



PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei no período de

11, 12, 17 a 11 01 2017

o (a) presente Resolução Adm no mural desta Câmara Municipal nos termos disposto na Lei Orgânica do Município de Miranda

Valter Ferreira de Oliveira
Servidor Responsável

RESOLUÇÃO Nº 681/2017 - ADMINISTRATIVA

“Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Miranda/MS”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Valter Ferreira de Oliveira** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina o MBCASP 6º Edição, e levando em consideração o ano foi feito o período de corte, resolve:

Ar. 1º. Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Miranda/MS, composta:

Presidente:

ESTER DA SILVA CORREA MEDEIROS

Membros:

FAUSTINA AMARILHA FURTADO

BRUNO DOS SANTOS

Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação:

- I-Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal;
- II- Avaliação do estado de conservação dos bens;
- III- Identificação de bens patrimoniais não localizados;
- VI- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, se for o caso;

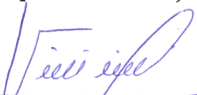
Art. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis:

- I-Classificar os bens e emplaquetá-los;
- II- Elaborar relatório de livro inventário, bem como a relação dos bens depreciados e encaminhar para a Contabilidade para o fechamento das contas de gestão do exercício de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de dezembro de 2017.


Ver. **VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**
Presidente do Legislativo



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO